



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1056
RUB. _____

Processo Administrativo nº 1506001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de muro e paisagismo da creche municipal João Barroso Maia no município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:

R R QUARESMA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

À PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE- MA

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007-2020



Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/12020
FLS. 1059
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Razão Social: R R QUARESMA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (quando for nomear se não referenciada a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO REIS QUARESMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA		(mãe) SUELY REIS QUARESMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 05316881129	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CFF (Cadastro) 051.034.863-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA.				NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO RAMUNDO				NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	CEP 65465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIGLEIDY1807@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 3812200, 4211101, 4213000, 4221903	Descrição do Objeto 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 23/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001987000		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
 PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803773418. NIRE: 21102230126.
 R R QUARESMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 10/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sítio) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ROGERIO REIS QUARESMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS (ou casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA		(mãe) SUELY REIS QUARESMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (últimos) 05316831129	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (últimos) 051.034.363-77	
RUELAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65465-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	CEP 65465-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4222701, 4299501, 4299502, 4322302		Descrição do Objeto CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA		USO DA JUNTA COMERCIAL - AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001987000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
 PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803773418. NIRE: 21102230126.
 R R QUARESMA

Milian Theresia Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 10/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO REIS QUARESMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		RESUMO DE BENS (se usado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA		[mãe] SUELY REIS QUARESMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (informar) 05316881129	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (informar) 051.034.863-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de tutor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA				BARRIO 27
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R. R. QUARESMA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO				NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CAJUI	CEP 65465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4120403 Atividade Secundária 4742300, 4399103, 4723700, 4741500, 4742300	Descrição do Código SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.99-1-03 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INSCRIÇÃO EM VIGOR 23/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPPI XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001987000		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
 PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803773419; NIRE: 21102230126.
 R R QUARESMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (querer saber o número se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO REIS QUARESMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA		(mãe) SUELY REIS QUARESMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1990		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (relembra) 05316881129	
EMANCIPADO POR (plano de emancipação - somente em caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA		UF MA	
COMPLEMENTO XXX		CEP 65465-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 030 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 030 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO XXX		CEP 65465-000	
BARRIO/DISTRITO CAJUI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede		CÓDIGO ELETROÔNICO (E-MAIL) SIGLEIDY.1307@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4120400 4744003 4924800		Classificação de Objeto MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF XXX	
DATA ASSINATURA 23/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001987000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
 PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803773418. NIRE: 21102230126.
 R R QUARESMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 Rua 2424, 10/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/2020
FLS. 1064
RUB.:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviação) ROGERIO REIS QUARESMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA		[mãe] SUELY REIS QUARESMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 05316881129	Origem eletrônica DETRAN	UF MA CPF (Número) 051.034.863-77
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65465-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002425 - Cantanhede
MUNICIPIO Cantanhede			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RADMUNDO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	CEP 65465-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002425 - Cantanhede
MUNICIPIO Cantanhede		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7112000, 7711000, 7320707, 73003, 8121400	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2018		Descrição do Objeto EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.22-2-00 - LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS) 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO	
DATA ASSINATURA 23/08/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA		USO DA JUNTA COMERCIAL SUFICIENTE PARA ALTERAÇÃO/ADITAMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001987000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803773418. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 10/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (quando for diferente da sede referenciada a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ROGERIO REIS QUARESMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA QUARESMA	(mãe) SUELY REIS QUARESMA			
NASCIDO EM (plena do nascimento) 21/10/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 05316881129	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (Número) 051.034.863-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consulte no caso de menor) - XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA				NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 08B - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO				NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CAJUI	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002425 - Cantanhede	
MUNICÍPIO Cantanhede		UF MA	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIGLEIDY.J807@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8122300, 8429000, 8211300, 8230001, 8230002	Descrição do Objeto DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE INSCRIÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROGERIO REIS QUARESMA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001987000		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:51 SOB Nº 21102230126.
 PROTOCOLO: 180650807 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803773418. NIRE: 21102230126.
 R R QUARESMA

Lilian Therasa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"R R QUARESMA"

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 506002 / 20 20
FLS. 1066
RJB.

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, empresário, nascido em 21/10/1990, portadora do CPF nº 051.034.863-77, CNH nº 05316881129, expedida pelo DETRAN-MA em 21/08/2015, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000. Na condição de único sócio da Empresa "R R QUARESMA" com sede e domicílio na Rua São Raimundo, 13, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21102230126 em 10/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, resolve, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª: A nova sede passa a ser na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O Capital Social que era de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) passa a ser R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª: O objeto social passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação;

À vista da modificação ora ajustada, altera o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A Empresa gira sob o nome empresarial “R R QUARESMA”, e tem sede na Rua do Cajui, 10B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O Capital é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação;

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 150600/120 20
 FLS. 1068
 RJB.

Cláusula 4ª: A Empresa iniciou suas atividades em **23/08/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da empresa cabe a **Sr. ROGÉRIO REIS QUARESMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em instituições financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusulas 7ª: Declaro, sob as penas da Lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador **ROGÉRIO REIS QUARESMA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinado pelo Titular.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Cláusula 10ª: Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro de Cantanhede-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 13ª: E por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis - Ma, 28 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO REIS QUARESMA
Empresário

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1306001/2020
FLS. 1070
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R QUARESMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 16:46 SOB Nº 20200098268.
PROTOCOLO: 200098268 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000554413. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 130600/2020
 FLS. 1071
 RUB. _____

BANCO DO BRASIL
 019270222001-5
 10/08/2011
 ROSTRO
 FRANCISCO FERREIRA QUARESMA E SUELY
 BEIS QUARESMA
 DATA DE NASCIMENTO
 21/10/1990
 ENDEREÇO
 CANTAREM - MA
 NASC. N. 11393 FLS. 107 LIV. 29
 051034063-77
 P-212
 VIA-02
 BANCO DO BRASIL
 019270222001-5



ROSTRO XMS 019270222001-5

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT020818E7R1XIK1P8L1WH1Q4Z
 07/07/2020 16:52:12, Ato 13.18, Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEEF R\$ 0,17 Consultar em
<https://selo.tjma.jus.br>

SERENIDADE EXERCÍCIO
 COLINAS-MA
 Luiz B. Barros



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT031641BMH23WTPJAQUNE64, 02/07/2020
 16:03:03, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta em
<http://selo.tjma.jus.br>



Luiz B. Barros
 SERENIDADE EXERCÍCIO
 COLINAS-MA

[Handwritten signatures and marks]

SECRET

CONFIDENTIAL



Very faint, illegible text spanning the width of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Vertical text or markings along the right edge of the page, possibly a page number or reference code.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CPL - TRIZIDEIA DO VALLE
PROC. 50600/120/20
FLS. 1082
RJB.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:58:49 do dia 02/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 32E8.3B14.23B1.7895



[Handwritten signatures and marks]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDE L A DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1023
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2020 23:34:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R R QUARESMA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Erro

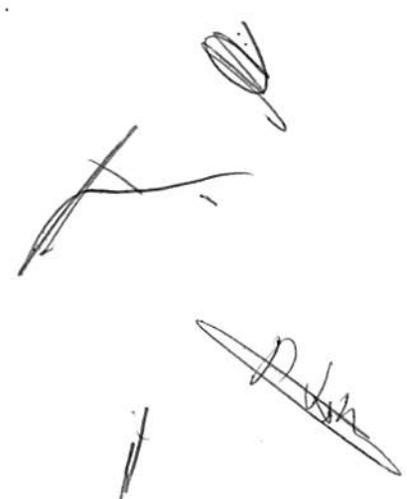
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

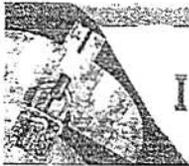
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and several scribbles.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 50609/2020
FLS. 1025
RUB. /

Certifico que nesta data (15/06/2020 às 23:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE8.2FAC.66DE.9860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.457.905/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R R QUARESMA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 150609/12020
 FLS. 1077
 RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
EP .5.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 14:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1048
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL R R QUARESMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 14:59:15 (data e hora de Brasília).

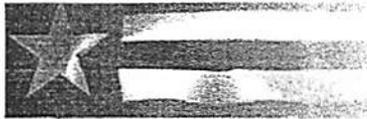
Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA -

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	R R-QUARESMA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4

Razão Social: R R QUARESMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 Complemento: LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE UF: MA

CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 30609/2020
FLS. 1080
RUB. /

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2020

Número da Consulta:

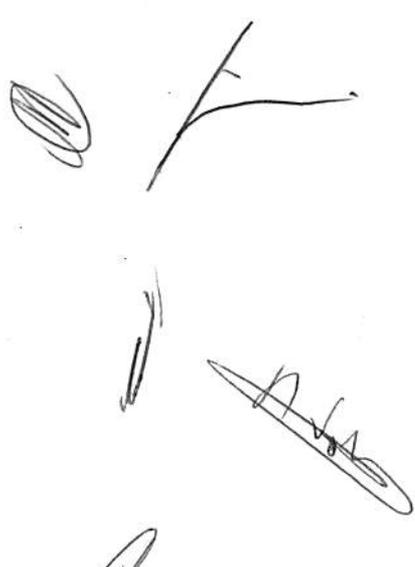
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 506001/2020

FLS. 1081

RUB.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO 01/07/2020	HORA: 09:55	DATA DA IMPRESSAO 01/07/2020	HORA DA IMPRESSÃO 09:55	DATA VALIDADE 01/11/2020
----	-------------------------------	----------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19 INSC. MUN. Nº 5400511

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **RR. QUARESMA PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, estabelecida no endereço Rua do Cajui, nº 108-B bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 01/11/2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020

João de Deus Lima Costa
Secretario Municipal de Fazenda

João de Deus Lima Costa
João de Deus Lima Costa
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 251.127.253-09

ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 01/11/2020

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEP: 65465.000 CNPJ: CANTANHEDE.MA.GOV.BR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

Luiz B. Barros

Poder Judiciário TJMA. Selc
AUTENT0298198FMM7523Q7B8UK73
07/07/2020 16:52:13. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em:
<http://pelo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO AÇÓRE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011

Relatório Resolvido de Trabalho em Equipe - CIDA

CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE TRABALHO EM EQUIPE

CERTIFICAÇÃO, que tem por objetivo avaliar o desempenho dos docentes em suas atividades pedagógicas, visando à melhoria da qualidade do ensino. Este trabalho foi desenvolvido em conjunto com a equipe de trabalho da Direção Municipal de Educação, sob a orientação da Diretora Municipal de Educação, e teve como finalidade principal a elaboração de um plano de trabalho para o ano de 2011, considerando as necessidades e demandas da comunidade educacional. O presente relatório descreve o processo de elaboração deste plano, desde a identificação das necessidades até a aprovação final pelo Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 15 DE ABRIL DE 2011

ESTA CERTIDÃO TEM VALOR DE ATIVIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO AÇÓRE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO	HORA:	DATA DA IMPRESSAO	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
	27/02/2020	09:42	27/02/2020	09:42	31/12/2020

Certidão Negativa de Debito - CND

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico desta Secretaria, deles não constam débitos com referência à empresa: **RR QUARESMA PHOENIX EMPREENDIMENTOS-ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, estabelecida no endereço Rua do Cajui, nº 10-B bairro Cajui, neste Município de Cantanhede – MA, é portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das sessões competentes, que a referida empresa encontra-se **ADIMPLENTE**, com a Fazenda Municipal e com referência à, **ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos e que terá validade de até 31/12/2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020



João de Deus Lima Cos
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 251.127.753-00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COIMAS-MA

Luciano S. Barros

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT0298197L1M5WT5FP5ABM96
07/07/2020 16:52:13. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



ES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462.1140 – CEP:
CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAPUERSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DATA DE EMISSÃO: 20/02/2020
VALOR: R\$ 1.000,00
CATEGORIA: CONTRATO Nº 001/2020

Certidão Negativa de Débito - CND

CERTIFICAMOS, que levantamos nos livros de registro de débitos inscritos em
Cadastro Econômico desta Prefeitura Municipal de Catapuerso, em conformância com
referência à Lei nº 10.522/2002 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, em
relação ao contribuinte inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, inscrita no endereço
Rua de Caju, nº 10-B, bairro São João, município de Catapuerso - MA, a
partir do dia 01/01/2020, não possui débitos inscritos em dívida ativa de
origem tributária, nem débitos inscritos em dívida ativa de natureza
fiscal, administrativa, ou de qualquer outra natureza, inscritos em
FUNÇÃO PÚBLICA, e não possui débitos inscritos em dívida ativa de
origem tributária, nem débitos inscritos em dívida ativa de natureza
fiscal, administrativa, ou de qualquer outra natureza, inscritos em
FUNÇÃO PÚBLICA, e não possui débitos inscritos em dívida ativa de
origem tributária, nem débitos inscritos em dívida ativa de natureza
fiscal, administrativa, ou de qualquer outra natureza, inscritos em
FUNÇÃO PÚBLICA.

GABRIETE DE SEIXAS DE LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CATAPUERSO
E LAPO DO MATERNAL, RUA DO PIAU DO NASCIMENTO DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CATAPUERSO - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2020 1ª VIA

Alvará
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Para:.....

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 50600 / 20 20
FLS. _____
RUB. 1084

Nome RR QUARESMA PHOENIX EMPREENDIMENTOS-ME

Endereço: RUA DO CAJUI, Nº 10-B, BAIRRO CAJUI CANTANHEDE - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. _____ / 20 _____
FLS. _____
RUB. _____

Atividade: Construções de edifícios

Código: INSC. MUN. 5400511 Nº CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Inscrição Cad. econômico:.....
Nº AUTENT. ZONA URBANA

Cad. físico:.....

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
RA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
MENTE PARA ESTA ATIVIDADE.**

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL
COI INAS-MA
Poder Judiciário T.J.MA. Seção
AUTENT 029819201VFPBDMWVNFES6
07/07/2020 16:52:13. Ator: 13.18. Toribi Nº 4.84
Emol Nº 4.40 FENC Nº 0.10 FADEP Nº 0.17
FEMP Nº 0.17 Consultar em
https://socio.tjma.jus.br

Data: 27 DE FEVEREIRO DE 2020
31 DE DEZEMBRO DE 2020

Validade:.....



João de Deus Lima Jr
Secretário Municipal de Faze
CPF: 251.127.784-00
PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO



Alvorada

PROJ. Nº 0001/2010 - 1ª ETAP.

LOCAL: RUA DO CASUL, Nº 10-B, BARRIO ALBU CANTANHEDE - BA

NOME: RUA ALVARA GILVA - BARRIO ALBU CANTANHEDE - BA

RUA DO CASUL, Nº 10-B, BARRIO ALBU CANTANHEDE - BA

CONDIÇÃO DE USO: RESIDENCIAL

CODIGO: 0201 - ZONEAMENTO URBANO

INÍCIO CAD. ECONOMICO: 01/01/2010

PLANO DE ZONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO

27 DE FEVEREIRO DE 2010

27 DE DEZEMBRO DE 2009



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R QUARESMA			Protocolo: MAC2000620322
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102230128	CNPJ 31.457.905/0001-19	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI-Cantanhada/MA- CEP85465-000			
<p>Atividade</p> <p>0-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - Comércio varejista de bebidas; 4711-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-9/03 - Aluguel de parques, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - Casas de festas e eventos; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação.</p>			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/02/2020	Número 20200098268	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROGERIO REIS QUARESMA		CPF: 051.034.863-77	
Identidade: 05316881129		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2020, às 15:30:02 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código T3VUNPMN.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/20 20
FLS. 1086
RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: R R QUARESMA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

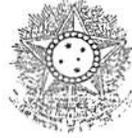
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:08 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: 3A7A.C5C6.66D3.A14E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R QUARESMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.457.905/0001-19

Certidão nº: 8073193/2020

Expedição: 07/04/2020, às 16:57:30

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R R Q U A R E S M A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - TRIZIDEIA DO VALLE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1088
RUB. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: R R QUARESMA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 13 / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020061801231908693101

Informação obtida em 01/07/2020 10:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039061/20 Data da 20/05/2020 08:43:44
Inscrição Estadual: 125755074 CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: R R QUARESMA
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000
Telefone: (98)85082333 Município: CANTANHEDE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 16/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





CPL - TRIZIDEIA DO VALLE
PROC. 130600J 120 20
FLS. 1040
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023493/20 Data da 20/05/2020 08:44:32

Inscrição Estadual: 125755074 CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: R R QUARESMA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333 Município: CANTANHEDE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829207/2020
 Emissão: 23/04/2020
 Validade: 20/10/2020
 Chave: Z25xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R R QUARESMA
 CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Registro: 0005401372
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 28/01/2020
 Faixa: 3

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1506001/2020

FLS. 1041

RUB.

Atividades CNAE:
 Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTES ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 23/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829207/2020
Emissão: 23/04/2020
Validade: 20/10/2020
Chave: Z25xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Função: PROPRIETARIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001 / 20.20
FLS. 1092
RUB. _____

[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1093

Página 1/1

Nº 829605/2020
Emissão: 05/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 2DcDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Registro: 1116685027
CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R R QUARESMA
Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 23/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/01/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME
Registro: 0000012830
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Data Início: 18/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/11/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. A. MATOS EIRELI - ME
Registro: 0005371953
CNPJ: 10.919.271/0001-07
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/01/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

NO VERGO
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 50600/2020
FLS. 1094
RUB. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **R R QUARESMA.**, com sede na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA CEP 65465-000, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, neste ato representado pelo sócio **ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cantanhede-MA, portador da CNH nº 05316881129, expedida pelo DETRAN-MA em 21/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 051.034.863-77; doravante denominada **CONTRATANTE**

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Residencial São Domingos I, COHAMA, no município de São Luís - MA; CPF 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da p jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável té preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinent

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só por deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relati pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de dez (10) horas semanais.



Poder Judiciário T.JMA, Seção
AUTENTADO 02/09/2020 16:52:12. At: 13:18. Total R\$ 4,04
Fim R\$ 4,00 Fim R\$ 0,00 Fim R\$ 0,00
Fim R\$ 0,00 Fim R\$ 0,00 Fim R\$ 0,00
https://secao.tjma.jus.br

SECRETARIA EXECUTIVA
CIVIL - 1ª ANDAR



[Handwritten signatures and marks]

REPORT TO THE BOARD OF SERVICES

The following information was received from the Board of Services regarding the activities of the Board during the period from January 1, 1968, to December 31, 1968. The Board has continued its efforts to improve the quality of services provided to the community and to ensure that the needs of all citizens are met.

The Board has held several public hearings and has received many suggestions from the community. These suggestions have been carefully considered and have resulted in several changes to the Board's policies and procedures. The Board has also conducted a comprehensive study of the current services provided and has identified areas where improvements can be made.

The Board has also been successful in securing additional funding for its programs. This funding will enable the Board to expand its services and to provide a higher level of care for its clients. The Board is grateful for the support of the community and the state government.

The Board has also been successful in establishing a new program to provide services to the elderly. This program will provide a range of services, including counseling, transportation, and meal delivery. The Board is confident that this program will be a valuable addition to the services provided to the community.

The Board has also been successful in establishing a new program to provide services to the disabled. This program will provide a range of services, including counseling, transportation, and meal delivery. The Board is confident that this program will be a valuable addition to the services provided to the community.

The Board has also been successful in establishing a new program to provide services to the homeless. This program will provide a range of services, including counseling, transportation, and meal delivery. The Board is confident that this program will be a valuable addition to the services provided to the community.

The Board has also been successful in establishing a new program to provide services to the mentally ill. This program will provide a range of services, including counseling, transportation, and meal delivery. The Board is confident that this program will be a valuable addition to the services provided to the community.



Very truly yours,
[Signature]

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Cantanhede - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cantanhede - MA, 11/03/2020

AUTENTICADO EM 11/03/2020

ROGERIO REIS QUARESMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Rogério Reis Quaresma
CPF 051.034.863-77

[Assinatura]
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
Anderson da Albuquerque Freire CPF:
052 399 843-01

Lucas B. Barros
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029819NBLL5FK9K0UGX090
07/2020 16:52:12 At: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADep
FEMP R\$ 0,17 Consultar em
<https://selo.tjma.jus.br>

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL
COI INAS - MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0316416W484KTN200R5623, 22/06/2020 11:46:38,
At: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADep
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

BRASIL

THAYN [Assinatura]
[Assinatura]



1
2
3

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

2. The second part of the document provides a detailed overview of the current financial status of the organization. It includes a summary of the income and expenses for the reporting period, as well as a comparison to the budgeted amounts. This information is presented in a clear and concise manner, allowing management to quickly identify any variances and take appropriate action.

3. The third part of the document outlines the key findings of the financial review. It highlights the areas where the organization has performed well and identifies the challenges that remain. The findings are based on a thorough analysis of the financial data and are intended to provide management with the information they need to make informed decisions about the future of the organization.

4. The final part of the document provides recommendations for how the organization can improve its financial performance. These recommendations are based on the findings of the review and are designed to address the identified challenges. They include suggestions for improving the efficiency of the organization's operations, reducing costs, and increasing revenue.

APPROVED
DATE: _____
BY: _____

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/15/2010 BY 60322 UCBAW/STP/STP

BT
10/15/2010



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802906/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 1506001 120.20
FLS. 1096
RUB. _____

Número da ART: **MA20180188653** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2018** Baixada em: **16/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Nº: **435**

Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65750000**

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Contrato: **0903/2018**

Celebrado em: **14/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.903.112,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

Nº: **435**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65750000**

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Data de início: **15/03/2018**

Conclusão efetiva: **12/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 15120.30 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 15.120,30 M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802906/2018

19/07/2018, 17:00

WZazD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZazD**

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRO nº 50600/120 20
1092
FLS. _____
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais, São Luís - MA CEP 65.074.193, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio Srº. Janderson de Albuquerque Freire, Brasileiro, Casado, RG 869490-5 SDS/PE, CPF Nº 052.399.843-01, Através do seu Engenheiro, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado, residente na rua A ala A casa 13 Residencial São Domingos I Cohama, São Luis-MA, CEP 65.064-530 no município de São Luis-MA, CREA Nº **1116685052-7**, executou os **Serviços de Reforma e Manutenção de Prédios Públicos** no município de Esperantinópolis - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

QUANTIFICAÇÕES:

ÁREA REFORMADA DE 15.120,30 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

- ALVENARIA 721,54 M²
- COBERTURA COM TELHADO CERÂMICO: 1.155,70 M²;
- PISO CERÂMICO: 2.155,70 M²;
- PISO CIMENTADO, CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE PISO: 7.458,58 M²;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 14/03/2018 a 12/07/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:52

Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 150600/2020
1078
FLS. _____
RUB. _____

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 16 de julho de 2018.

Atenciosamente,



ALUISIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA.



Engenheiro Fiscal
Luis de Jesus Jardim
Eng. Civil: CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:52
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130690/2020
FLS. 1099
RUB. _____

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m2
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
		1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
SINAPI	74077/002	1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	15.120,30
SINAPI	73859/002	1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m2	15.120,30
SINAPI	74209/001	1.3	PLACA PADRÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m2	24,00
		2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
SINAPI	90778	2.1	ENGENHEIRO CIVIL	h	
SINAPI	88255	2.2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	240,00
SINAPI	90776	2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	240,00
SINAPI	88326	2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	240,00
		3.0	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE		
SINAPI	73965/009	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO	M3	320,11
		4.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
SINAPI	72215	4.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M2	350,31
SINAPI	72216	4.2	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	5,12
SINAPI	72224	4.3	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS	M2	601,23
SINAPI	C1046 SEINFRA	4.4	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	289,37
SINAPI	73616	4.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,96
SINAPI	73801/001	4.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	301,65
SINAPI	73802/001	4.7	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA	M2	500,47
SINAPI	73899/002	4.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M2	789,65
SINAPI	84152	4.9	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	13,96
SINAPI	85362	4.10	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM PLACAS DE MARMORITE	M2	173,88
SINAPI	85364	4.11	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	11,37
		5.0	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS		
SINAPI	83534	5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	125,86
SINAPI	73361	5.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	9,89
SINAPI	5651	5.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	26,12
SINAPI	5970	5.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	26,12
SINAPI	92267	5.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM.	M2	26,12
SINAPI	92273	5.6	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF. 12/2015	M	52,97
SINAPI	92452	5.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	26,12
SINAPI	92470	5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ- DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	M2	26,33
SINAPI	92510	5.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	27,10
SINAPI	94962	5.10	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	125,86
SINAPI	94963	5.11	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	125,86
SINAPI	94965	5.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	125,86
SINAPI	94964	5.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016.	M3	125,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:52

Chave de impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/12020
E.L.S. 1100
RUB.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SINAPI	83519	5.14	ALVENARIA EMBASAMENTO TJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	11,10
SINAPI	93182	5.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,30
6.0 PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS					
SINAPI	87453	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	721,54
7.0 PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					
SINAPI	72136	7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	7.458,38
SINAPI	73922/001	7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7.458,38
SINAPI	87247	7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	2.152,70
SINAPI	74111/001	7.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	30,30
SINAPI	84161	7.5	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,30
SINAPI	88648	7.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES	M	125,64
SINAPI	68333	7.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	352,70
SINAPI	72183	7.8	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM. COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	352,70
SINAPI	94990	7.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	9,88
SINAPI	87620	7.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	7458,38
SINAPI	84088	7.11	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	61,23
SINAPI	84089	7.12	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	61,23
SINAPI	40675	7.13	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	61,23
8.0 REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS					
SINAPI	87910	8.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.521,20
SINAPI	84072	8.2	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	314,20
SINAPI	87528	8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	123,65
SINAPI	87530	8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	980,64
SINAPI	87242	8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS	M2	162,20
SINAPI	87243	8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	162,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:52
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1306001/2020
FLS. 1101
RUB.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:52
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	87264	8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	162,20
SINAPI	87268	8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	162,20
SINAPI	96112	8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	51,40
SINAPI	96122	8.10	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M2	51,40
		9.0	COBERTURAS E TELHADOS		
SI	55960	9.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	9150,28
SINAPI	72085	9.2	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	212,30
SINAPI	72086	9.3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROV	M	424,60
SINAPI	92565	9.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO	M2	9150,28
SINAPI	92566	9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	M2	9150,28
SINAPI	94221	9.6	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	410,34
SINAPI	94201	9.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	841,30
SINAPI	94224	9.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	102,30
SINAPI	94204	9.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	314,40
SINAPI	73867/001	9.10	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	20,10
SINAPI	75220	9.11	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	165,30
SINAPI	94216	9.12	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	253,42
SINAPI	94221	9.14	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,70
SINAPI	94230	9.16	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,70
SINA	72107	9.17	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	110,80
SINAPI	68058	9.18	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM	M	140,21
SINAPI	73970/001	9.19	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	987,35
SINAPI	73970/002	9.20	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	987,35
SINAPI	92255	9.21	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), SOBRE LAJE, EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M	UN	10,00
SINAPI	92582	9.22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00
SINAPI	92590	9.23	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00
SINAPI	92592	9.24	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00

(Handwritten signatures and scribbles)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Página 7/15
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150609/12020
FLS. 1102
RUB. _____

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
		10.0	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS		
SINAPI	72144	10.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	40,00
SINAPI	84876	10.2	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M2	10,00
SINAPI	90820	10.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	90821	10.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	90822	10.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	90823	10.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	90830	10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2	UN	10,00
SINAPI	90831	10.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	91304	10.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	91305	10.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	91306	10.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
SINAPI	91307	10.12	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	84845	10.13	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	14,56
SINAPI	73933/004	10.14	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	15,20
SINAPI	74136/002	10.15	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TJO LINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,00
SINAPI	73932/001	10.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	15,20
SINAPI	91338	10.17	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,20
SINAPI	73665	10.18	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	10,00
SINAPI	74072/002	10.19	CORRIMA O EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	18,60
SINAPI	74072/003	10.20	CORRIMA O EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	9,80
SINAPI	73737/002	10.21	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	M	18,60
SINAPI	84885	10.22	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	5,00
SINAPI	84886	10.23	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00
SINAPI	74046/002	10.24	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00
SINAPI	74047/003	10.25	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UN	5,00
		11.0	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA		
SINAPI	83731	11.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	215,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53

Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1103

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
Obra: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m2
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	73753/001	11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	125,79
SINAPI	73872/001	11.3	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO	M2	125,60
		12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E SUBESTAÇÃO		
SINAPI	91831	12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	451,00
SINAPI	91834	12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	451,00
SI	91866	12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	451,00
SINAPI	91867	12.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	451,00
SINAPI	91874	12.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	125,00
SINAPI	91875	12.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	125,00
SINAPI	91887	12.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	85,00
SINAPI	91890	12.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00
SINAPI	91924	12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	368,6
SINAPI	91925	12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000,00
SINAPI	91926	12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100
SINAPI	91927	12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
SINAPI	91928	12.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000
SINAPI	91930	12.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.500,00
SINAPI	91931	12.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.500,00
SINAPI	95805	12.16	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00
SINAPI	95808	12.17	CONDULETE DE PVC, TIPO LI, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00
SINA	95814	12.18	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00
SINAPI	83443	12.19	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00
SINAPI	83446	12.20	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00
SINAPI	83448	12.21	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	10,00
SINAPI	95787	12.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	80,00
SINAPI	91944	12.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	250,00
SINAPI	68066	12.24	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
SINAPI	74130/001	12.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/002	12.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 802906/2018, emitida em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/12020
FLS. 1109
RUB

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRa: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m2
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	74130/003	12.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/004	12.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/005	12.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74131/004	12.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SI	74131/005	12.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	83465	12.32	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
SINAPI	91967	12.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	91969	12.34	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	91971	12.35	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	91973	12.36	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	91975	12.37	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	80,00
SINAPI	91977	12.38	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	80,00
SINAPI	92000	12.39	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	92001	12.40	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	100,00
SINAPI	72278	12.41	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	72280	12.42	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	25,00
SINAPI	73953/001	12.43	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	74041/001	12.44	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	75,00
SINAPI	74041/002	12.45	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	60,00
SINAPI	74082/001	12.46	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00
SINAPI	74094/001	12.47	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	50,00
SINAPI	83399	12.48	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
SINAPI	COMPO1	12.49	REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA ATERRADA PARA COMPUTADORES	UN	171,00
SINAPI	72927	12.51	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72928	12.52	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72929	12.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72930	12.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	83484	12.55	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	25,00
SINAPI	83485	12.56	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	UN	25,00
SINAPI	84676	12.57	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICASEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
SINAPI	84796	12.58	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 emitida



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53

Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1105

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	84798	12.59	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	83636	12.60	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO	M2	65,00
SINAPI	83637	12.61	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO	M2	65,00
		13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS		
SINAPI	72553	13.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
SINAPI	73775/001	13.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00
	COMPO3	13.3	SISTEMA DE ALARME DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	198,00
	COMPO4	13.4	PORTAS CORTA-FOGO	UN	19,00
SINAPI	89401	13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89402	13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89447	13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89448	13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89711	13.09	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	250,00
SINAPI	94783	13.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	95141	13.11	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89360	13.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89362	13.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89366	13.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89367	13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89376	13.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89393	13.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89395	13.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89398	13.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89438	13.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89443	13.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89492	13.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89497	13.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89499	13.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89501	13.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53
Chave de impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Página 11/15
CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 1306001/2020
FLS. 1106
RUB. _____

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	89505	13.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89513	13.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89525	13.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89538	13.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89825	13.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89827	13.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89829	13.32	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89830	13.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89833	13.34	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89834	13.35	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89850	13.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89851	13.37	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89852	13.38	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89853	13.39	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89854	13.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89855	13.41	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89856	13.42	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89860	13.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89861	13.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89862	13.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	74051/002	13.46	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	25,00
SINAPI	94795	13.47	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94796	13.48	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94797	13.49	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94800	13.50	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 emitida



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/07/2019, às 11:53.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	74104/001	13.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	25,00
SINAPI	88504	13.52	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
SINAPI	89482	13.53	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	25,00
SINAPI	89491	13.54	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00
SINAPI	89495	13.55	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00
SINAPI	89707	13.56	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	50,00
SINAPI	89708	13.57	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89709	13.58	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89710	13.59	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00
SINAPI	74234/001	13.60	MICETÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86872	13.61	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	86876	13.62	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	5,00
SINAPI	86877	13.63	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	86879	13.64	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	86880	13.65	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	86881	13.66	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
SINAPI	86883	13.67	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	86884	13.68	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	38,00
SINAPI	86885	13.69	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
SINAPI	86886	13.70	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00
SINAPI	86887	13.71	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00
SINAPI	86888	13.72	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86900	13.73	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	86901	13.74	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86902	13.75	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	86904	13.76	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86906	13.77	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86910	13.78	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
SINAPI	86912	13.79	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018

05/07/2019, 11:53

Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130699/2020
FLS. 1108

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m2
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	86913	13.80	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86916	13.81	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
SINAPI	86925	13.82	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
SINAPI	86926	13.83	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	88571	13.84	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
SINAPI	95544	13.85	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
SINAPI	95545	13.86	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
SINAPI	86881	13.87	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
SINAPI	89957	13.88	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	20,00
SINAPI	89352	13.89	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	73796/001	13.90	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/002	13.91	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/003	13.92	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/004	13.93	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	89349	13.94	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	50,00
SINAPI	89351	13.95	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	25,00
SINAPI	89352	13.96	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	25,00
SINAPI	89353	13.97	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	25,00
		14.0	PINTURAS E PROTEÇÕES		
SINAPI	83693	14.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	411,20
SINAPI	79494/001	14.2	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAO S SOBRE MASSA ACRILICA	M2	198,56
SINAPI	88415	14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	985,68
SINAPI	88421	14.4	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	M2	985,68
SINAPI	88484	14.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	785,30
SINAPI	88486	14.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	785,30
SINAPI	88487	14.7	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	785,30
SINAPI	88488	14.8	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	785,30
SINAPI	88489	14.9	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	785,30
SINAPI	88494	14.10	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	244,36
SINAPI	88495	14.11	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	244,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53
Chave de Impressão: WZazD
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
 Desenvolvimento para todos



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	88496	14.12	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	244,36
SINAPI	88497	14.13	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	M2	244,36
SINAPI	88487	14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	985,68
SINAPI	84677	14.16	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIJO, DUAS DEMÃOS	M2	65,30
SINAPI	84678	14.17	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIJO, TRES DEMÃOS	M2	65,30
SINAPI	40905	14.18	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	65,30
SINAPI	6082	14.19	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	421,88
SINAPI	73739/001	14.20	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	70,25
SINAPI	74065/001	14.21	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	125,63
SINAPI	84659	14.22	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	98,65
SINAPI	84679	14.23	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	98,65
SINAPI	74065/003	14.24	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	M2	98,69
SINAPI	73924/001	14.25	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	98,69
SINAPI	73924/002	14.26	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	98,69
SINAPI	73924/003	14.27	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	110,34
SINAPI	74064/001	14.28	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	M2	126,63
SINAPI	74064/002	14.29	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMAO	M2	126,63
SINAPI	74145/001	14.30	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO).	M2	245,30
SINAPI	84660	14.31	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	211,10
SINAPI	41595	14.32	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	201,12
SINAPI	74245/001	14.33	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	785,69
SINAPI	79467	14.34	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	M	13,32
SINAPI	79500/002	14.35	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M2	852,30
SINAPI	84663	14.36	VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS 3 DEMÃOS	M2	211,00
SINAPI	84665	14.37	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	114,36
		16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
SINAPI	73916/002	16.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	25,00
SINAPI	74244/001	16.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	25,60
SINAPI	83730	16.3	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	25,60
SINAPI	92760	16.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇÃO ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM MONTAGEM.	KG	402,30
SINAPI	92768	16.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM, MONTAGEM	KG	402,30
SINAPI	92791	16.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	402,30
SINAPI	92792	16.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	402,30
SINAPI	92793	16.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	402,30
SINAPI	68328	16.9	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	10,25
SINAPI	73898/001	16.10	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O- 220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	26,70
SINAPI	74121/001	16.11	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	26,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
 05/07/2019, 11:53
 Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas

(Handwritten signatures and marks)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



GPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 150699/2020
FLS. 1110
RUB. _____

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 15.120,30 m2
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
		17.0	LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES		
SINAPI	9537	17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	15.120,30
TOTAL GERAL				R\$	1.903.112,60

Engenheiro Fiscal

Luís de Jesus Jardim

Eng. Civil CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802906/2018, emitida em 19/07/2018



Certidão nº 802906/2018
05/07/2019, 11:53
Chave de Impressão: WZazD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 12 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/12020
FLS. IIII
RUB. /

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma R R QUARESMA, estabelecida no(a) RUA SÃO RAIMUNDO, nº 13, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102230126 por despacho de 10/09/2018.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

8

Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2019	2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Reefereente a pagamento	0001	001	266051194	1.600,00	
02/01/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Reefereente a pagamento	0001	001	266051194		1.600,00
					Totais do dia 02:	1.600,00	1.600,00
20/01/2019	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagamento Simples Nacional	0001	001	266051205	984,38	
20/01/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Pagamento Simples Nacional	0001	001	266051205		984,38
					Totais do dia 20:	984,38	984,38
28/01/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Recebimento de clientes	0001	001	266051206	15.450,00	
28/01/2019	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	266051206		15.450,00
					Totais do dia 28:	15.450,00	15.450,00
					Totais do mês de Janeiro:	18.034,38	18.034,38
02/02/2019	2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266051195	900,00	
10/02/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	266051195		900,00
					Totais do dia 10:	900,00	900,00
					Totais do mês de Fevereiro:	900,00	900,00
11/11/2019	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Referente a prestacao de serviços no periodo	0001	001	266051192	6.800,00	
11/11/2019	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Referente a prestacao de serviços no periodo	0001	001	266051192		6.800,00
					Totais do dia 11:	6.800,00	6.800,00
15/11/2019	1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários					
		Referente a compra	0001	001	266051196	1.900,00	
15/11/2019	2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Referente a compra	0001	001	266051196		1.900,00
					Totais do dia 15:	1.900,00	1.900,00
07/11/2019	3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos					
		Referente a pagamento de aluguel de máquinas	0001	001	266051197	900,00	
19/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de aluguel de máquinas	0001	001	266051197		900,00
					Totais do dia 19:	900,00	900,00
23/11/2019	3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Referente a pagamento de mao de obra	0001	001	266051198	1.100,00	
23/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de mao de obra	0001	001	266051198		1.100,00
					Totais do dia 23:	1.100,00	1.100,00
27/11/2019	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento mensal de consumo de energia	0001	001	266051199	301,55	
27/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento mensal de consumo de energia	0001	001	266051199		301,55
					Totais do dia 27:	301,55	301,55
30/11/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Referente a provisao Simples Nacional	0001	001	266051193	408,00	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Referente a provisao Simples Nacional	0001	001	266051193		408,00
					Totais do dia 30:	408,00	408,00
					Totais do mês de Novembro:	11.409,55	11.409,55
01/12/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente a pagamento de consumo mensal de telefone	0001	001	266051200	99,90	
01/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de telefone	0001	001	266051200		99,90
					Totais do dia 01:	99,90	99,90
03/12/2019	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Referente a pagamento de material de expediente	0001	001	266051201	150,00	
03/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de material de expediente	0001	001	266051201		150,00
					Totais do dia 03:	150,00	150,00
10/12/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266051202	149,90	
10/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	266051202		149,90
					Totais do dia 10:	149,90	149,90
19/12/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266051203	114,00	
19/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de taxas	0001	001	266051203		114,00
					Totais do dia 19:	114,00	114,00
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	6.800,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	99,90	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	114,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	149,90	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	150,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	301,55	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	408,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercicio 2019	0001	001	266051207	900,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	1.100,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207	3.576,65	
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		3.576,65
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		408,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		900,00
31/12/2019	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		1.100,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		114,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		301,55
31/12/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		99,90
31/12/2019	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		150,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		149,90
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2019	0001	001	266051207		6.800,00
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Referente a apuração 2019	0001	001	266051563	31.707,25	
31/12/2019	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal						
		Referente a apuração 2019	0001	001	266051563		31.707,25
Totais do dia 31:						45.307,25	45.307,25
Totais do mês de Dezembro:						45.821,05	45.821,05

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	214.697,25 D
1.01	Ativo Circulante	214.697,25 D
1.01.01	Disponibilidades	194.990,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.024,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.024,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.024,63 D
1.01.01.02	Bancos	189.965,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	189.965,62 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	189.965,62 D
1.01.03	Clientes	13.225,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.225,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.225,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.225,00 D
1.01.15	Estoques	6.482,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.482,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	6.482,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

(Handwritten signatures and initials)

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	214.697,25 C
2.01	Passivo Circulante	408,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	408,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	408,00 C
2.03	Passivo não Circulante	2.582,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.582,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.582,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	211.707,25 C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
J7.04	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	31.707,25 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	31.707,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-O/5

(Handwritten signatures and initials)

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Estabelecimentos: 0001 - R R QUARESMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	6.800,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	6.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	408,00
020.01	Impostos Faturados	408,00
020.01.05	Simplex	408,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	408,00
(=) 030	Receita Líquida	6.392,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	900,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	900,00
3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos	900,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.100,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.100,00
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	1.100,00
(=) 060	Lucro Bruto	4.392,00
(-) 070	Despesas Operacionais	815,35
070.01	Despesas Administrativas	815,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	815,35
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	114,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	301,55
3.01.01.07.01.0050	Telefones	99,90
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	150,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	149,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.576,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.576,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.576,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma R R QUARESMA, estabelecida no(a) RUA SÃO RAIMUNDO, nº 13, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102230126 por despacho de 10/09/2018.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1306001/2020
FLS. 1119
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R QUARESMA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 17:46:44 SOB N°
21102230126.
PROTOCOLO: 200318853 DE 04/05/2020. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1120
RUB. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001742590 em 04/05/2020, protocolo 200318853. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R R QUARESMA
Número de Registro: 21102230126
CNPJ: 31457905000119
Município: Cantanhede

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA-013235/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 17:46:49 SOB Nº 21102230126.
PROTOCOLO: 200318853 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001746391. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 1506001 / 20 20
FLS. 1121
RUB. _____

Página 1 de 5
Folhas: 5 de 8

Fortes Contábil

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	214.697,25 D
1.01	Ativo Circulante	214.697,25 D
1.01.01	Disponibilidades	194.990,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.024,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.024,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.024,63 D
1.01.01.02	Bancos	189.965,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	189.965,62 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	189.965,62 D
1.01.03	Clientes	13.225,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.225,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.225,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	13.225,00 D
1.01.15	Estoques	6.482,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.482,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	6.482,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Continua...

Balanco PatrimonialEmpresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	214.697,25 C
2.01	Passivo Circulante	408,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	408,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	408,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	408,00 C
2.03	Passivo não Circulante	2.582,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.582,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.582,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	211.707,25 C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00 C
2.07.04	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01	Reservas	31.707,25 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	31.707,25 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	31.707,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.697,25 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21102230126 - Data: 10/09/2018

Estabelecimentos: 0001 - R R QUARESMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	6.800,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	6.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	408,00
020.01	Impostos Faturados	408,00
020.01.05	Simples	408,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	408,00
(=) 030	Receita Líquida	6.392,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	900,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	900,00
3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos	900,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.100,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.100,00
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	1.100,00
(=) 060	Lucro Bruto	4.392,00
(-) 070	Despesas Operacionais	815,35
070.01	Despesas Administrativas	815,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	815,35
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	114,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	301,55
3.01.01.07.01.0050	Telefones	99,90
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	150,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	149,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.576,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.576,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.576,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
 Empresário
 CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R R QUARESMA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 50600/12020

FLS. _____

RUB. _____

Página 4 de 5

Folhas: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: _____

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (408,00 + 2.582,00) / 214.697,25 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 214.697,25 / 408,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	526,22
LG	Liquidez Geral (214.697,25 + 0,00) / (408,00 + 2.582,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	71,81
LI	Liquidez Imediata 194.990,25 / 408,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	477,92
ML	Margem Líquida (3.576,65 / 6.392,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	55,96
RA	Rentabilidade do Ativo (3.576,65 / 214.697,25) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,67
SG	Solvencia Geral 214.697,25 / (408,00 + 2.582,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	71,81

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rogério Reis Quaresma
Empresário
CPF: 051.034.863-77

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Fim



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1306001/20 20
FLS. 025
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R QUARESMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 15:32 SOB N° 20200312111.
PROTOCOLO: 200312111 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001742744. NIRE: 21102230126.
R R QUARESMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 130600/12020
FLS. 1126
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2020 as 13:16:48.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 7584.0358.5864.0844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1306001/2020
FLS. 1128
RUB. _____

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir de vo dia 01 do mês de JULHO do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 01 do mês de JULHO do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **R R QUARESMA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, com endereço na Rua do Cajui, Bairro Cajui, Cantanhede-MA**, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jordano dos Santos Pires de Moura, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Rouseana Almeida dos Santos, **Secretário Judicial Substituta**, assino, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 01 de JULHO de 2020.

Rouseana Almeida dos Santos
Secretária Judicial Substituta
Mec 110 517



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COIMAS-MA

Rouseana B. Barros
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0298101R91Y82F28KU0466
17/07/2020 16:52:13. Ato 13.18. Total R\$ 4,84
Impul R\$ 4,40 FEEIC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



O presente certidão é válida para fins de comprovação de regularidade deverá ser conferida pelo interessado ou de _____

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1128
RUB. 7

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19 declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

Rogério Reis Quaresma
Rogério Reis Quaresma
RG:18270232001-9
CPF:051.034.863-77
Empresário
R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 506001/2020
FLS. 1129
RUB. _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA

Rogério Reis Quaresma

RG: 18270232001-9

CPF: 051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 50600/2020
FLS. 1130
RUB. _____

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, DECLARA, na Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

(X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.
DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

Rogério Reis Quaresma
Rogério Reis Quaresma
RG:18270232001-9
CPF:051.034.863-77
Empresário
R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na Tomada de Preços n.º 07/2020, que eu, ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da CI/RG n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF n.º 051.034.863-77 representante da empresa R R QUARESMA, estabelecida na Cidade de CANTANHEDE-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n.º 03 da Lei n.º 8.666/93 em conjunto com o Art. N.º 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão n.º 4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão n.º 110/2012 - Plenário TCU
Acórdão n.º 785/2012 - Plenário TCU
Acórdão n.º 906/2012 - Plenário TCU
Acórdão n.º 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA

Rogério Reis Quaresma

RG:18270232001-9

CPF:051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 506001/2020
FLS. 1132
RUB. _____
phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, DECLARA que o engenheiro responsável para execução da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020 que o(a) Sr(a) JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, portador(a) do CPF(MF) n.º 052.399.843-01 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n.º 111668502-7, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA

Rogério Reis Quaresma

RG: 18270232001-9

CPF: 051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 506001/2020
FLS. 1134
RUB. _____

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMNISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXOVII

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020.

Prezados senhores,

A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA
Rogério Reis Quaresma
RG: 18270232001-9
CPF: 051.034.863-77
Empresário
R R QUARESMA - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CP.L. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 506001/2020
FLS. 1139
RUB.

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5*'a" do Edital)

A empresa A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020, declara o seguinte;

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que **tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;**
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras. Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA
Rogério Reis Quaresma
RG:18270232001-9
CPF:051.034.863-77
Empresário
R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 306001/2020
FLS. 1130
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA

Rogério Reis Quaresma

RG: 18270232001-9

CPF: 051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150699/2020
FLS. 1138
RUB. _____

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vaie/MA

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

ROGERIO REIS QUARESMA

Rogério Reis Quaresma

RG: 18270232001-9

CPF: 051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIIDELA DO VALE-MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 506001/2020
FLS. 1138
RUB. _____

APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SEGURO GARANTIA

A empresa A Empresa R R QUARESMA estabelecida à Rua do Cajui n.º 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROGERIO REIS QUARESMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18270232001-9 SSP-MA e do CPF N.º 051.034.863-77.

Vem através deste apresentar em anexo a carta Seguro garantia referente a tomada de Preços 007-2020.

Cantanhede-MA, 14 de Julho de 2020

PHOENIX

Rogério Reis Quaresma
Rogério Reis Quaresma

RG: 18270232001-9

CPF: 051.034.863-77

Empresário

R R QUARESMA -31.457.905/0001-19

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600 / 120 20
FLS. 1139
RUB. _____

junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/07/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0174813**

Proposta: **2655124**

Controle Interno (Código Controle): **342136358**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0012.0775.0174813.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: R R QUARESMA ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - R SAO RAIMUNDO 13 - CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.006760-1 JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regulamentação da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
 Proposta: 2655124
 Controle Interno (Código Controle): 342136358
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 150600/2020
 FLS. 1140
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.277,21	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.277,21	14/07/2020	14/09/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	21/07/2020	8057108	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/120.20
FLS. *[assinatura]*
RJB. *[assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 150600/120-20
FLS. 1143
RUB.

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/1144/20
FLS.
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/2020
FLS. 1149
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2020
FLS. 1146
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 130600/120/20
FLS. _____
RUB. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
 Proposta: 2655124
 Controle Interno (Código Controle): 342136358
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
 SEGUROS
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 50600/120-20
 FLS. 1148
 RJB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506091/2020
FLS. 1249
RUB. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
Proposta: 2655124
Controle Interno (Código Controle): 342136358
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 50600/120/20

FLS. 1751

RUB.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813

Proposta: 2655124

Controle Interno (Código Controle): 342136358

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150600/12020
FLS. 1132
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0174813
 Proposta: 2655124
 Controle Interno (Código Controle): 342136358
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0174813.000000

junto
 SEGUROS
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 150609/2020
 FLS. 1155
 RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0174813

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL